



Câmara Municipal De Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santa' Ana, 43 Fone/Fax (15) 5481169, CEP 18 385-000 C.N.P.J. 03.015.580/0001-89
e-mail : secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com



LEI MUNICIPAL Nº 468, 18 DE ABRIL DE 2018.

AUTÓGRAFO N.º 446 DE 27 DE MARÇO 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE, A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL NOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E NOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA”.

OSCAR NUNES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista - SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa da Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica concedido reajuste, á título de revisão geral anual nos subsídios dos Vereadores e nos vencimentos dos servidores e funcionários públicos da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista, conforme Artigo 37 Inc. X da Constituição Federal de 88.

Artigo 2º- O reajuste será de 2,05% (Dois vírgula zero cinco por cento),Acumulado Dos Últimos 12 Meses a incidir sobre os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista.

Artigo 3º- O reajuste será de 7,17% (Sete vírgula dezessete por cento), Acumulado Dos Últimos 24 Meses a incidir sobre Os vencimentos de todos os funcionários e servidores da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista.

Artigo 4º- A revisão prevista nesta lei terá como índice o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), e como data base o mês de Março de 2018.

Artigo 5º- As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.



Câmara Municipal De Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santa' Ana, 43 Fone/Fax (15) 5481169, CEP 18 385-000 C.N.P.J. 03.015.580/0001-89
e-mail : secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com



Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

ITAPIRAPUÃ PAULISTA, 18 de Abril de 2018.

OSCAR NUNES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal